



PORTARIA SEMAD Nº 085/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal e o extrato financeiro da servidora; **CONSIDERANDO** que houve duplicidade no pagamento do 1/3 de férias conforme portaria 029/2023; **CONSIDERADO** que a mesma já recebeu seu 1/3 de férias conforme portaria 534 de 13 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA SEMAD Nº029/2023 em seu art. 1º onde consta apenas a concessão de férias da servidora a senhora, **KARLLA LILIAN VERAS DA SILVA**, titular do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 40.392-7.

Art. 2º - AUTORIZAR o desconto em folha de pagamento da servidora a senhora, **KARLLA LILIAN VERAS DA SILVA**, titular do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 40.392-7, no importe de **R\$ 1.010,00** (Um mil e dez reais) a ser descontado no salário referente ao mês de fevereiro 2023, em virtude de duplicidade de pagamento de 1/3 de férias.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora, bem como o desconto do valor acordado em folha de pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 27 de fevereiro de 2023.

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita

PREFEITA
CPF: 370.416.144-68